

## PL DOS CIGARROS ELETRÔNICOS FALHA EM PROTEGER A JUVENTUDE E PODE AGRAVAR A EPIDEMIA DO TABAGISMO NO BRASIL

A ACT Promoção da Saúde vem acompanhando a tramitação do [Projeto de Lei \(PL\) 5.008/2023](#), proposto pela senadora Soraya Thronicke, que está previsto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado em breve. O texto propõe a liberação dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) no Brasil, categoria que inclui cigarros eletrônicos e tabaco aquecido, e representa uma séria ameaça para os avanços obtidos no controle do tabaco nas últimas décadas, assim como para o bem-estar e a saúde dos jovens brasileiros.

Desde 2009, esses produtos são regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que proíbe a venda, a importação e a propaganda. Em abril deste ano, após um meticuloso processo de revisão da norma, que contou com extensa participação da sociedade, incluindo as empresas e consumidores desses produtos, e avaliou evidências provenientes de vários estudos e experiências internacionais, a diretoria da agência optou por manter a proibição da fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda dos DEFs.

O PL 5.008/2023, no entanto, vai na contramão da determinação da Anvisa e estabelece diretrizes para permitir a comercialização desses produtos, inclusive prevendo a venda e propaganda desses produtos online, contrariando a lei federal 9294/1996. Além disso, também permite o uso de aditivos de aromas e sabores, o que contraria resolução da Anvisa e decisão do Supremo Tribunal Federal.

A ACT e a comunidade de saúde defendem a regulamentação atual e repudiam o PL 5.008/2023, visto que, de forma diferente do que alegam os fabricantes, não há evidências de que esses produtos tragam benefícios para a saúde do indivíduo, muito menos para a saúde pública. Ao contrário, em países em que os DEFs foram legalizados, foi possível verificar um aumento no tabagismo entre jovens, especialmente por conta do apelo tecnológico, o design desses produtos e o uso de aditivos de aromas e sabores com apelo infantojuvenil. A nicotina encontrada na maioria dos modelos de DEFs está na forma de sal de nicotina, que é capaz de provocar a instalação da dependência de forma veloz. Além disso, pesquisas mostram que esses dispositivos também contêm muitas outras substâncias tóxicas e potencialmente cancerígenas, incluindo metais pesados e solventes. Alguns países que liberaram os cigarros eletrônicos, como a Inglaterra, estão inclusive recuando e desenvolvendo iniciativas para tentar frear o aumento do tabagismo entre jovens.

Ainda assim, a pressão da indústria do tabaco e seus aliados em prol da liberação desses produtos tem sido constante. Como não foi possível alterar a regulamentação da Anvisa, contudo, os esforços de lobby se concentram agora no Legislativo. Thronicke, a autora do PL, frequentemente recebe representantes e aliados da indústria. Em uma audiência pública realizada para debater o projeto, a senadora não passou a palavra à representante da Anvisa que estava presente. Esses fatos são apenas alguns exemplos de ocasiões em que a atuação da parlamentar mostrou-se intrinsecamente alinhada aos interesses e discursos da indústria do

tabaco, mesmo que a liberação dos DEFs represente uma ameaça à saúde pública e à juventude brasileira.

Vale lembrar que dois a cada três fumantes irão morrer devido ao tabagismo, o que representa uma carga muito alta: são R\$112 bilhões, considerando custos com tratamento de doenças relacionadas com tabagismo (67 bi) e custos por incapacidade e morte prematura (45 bi). É uma conta que não fecha, traz perdas, dores e sofrimento a toda a sociedade.

Mônica Andreis, Diretora Presidente da ACT, destaca: *“O projeto vai na contramão do que as sociedades médicas brasileiras e organizações de saúde recomendam e, principalmente, ao que decidiu a maior autoridade sanitária do país, a Anvisa, que discutiu o tema por cinco anos, reuniu evidências científicas e optou pela não liberação da comercialização desses produtos no país. Este projeto de lei representa um risco de aumento de consumo de um produto nocivo, especialmente pela população jovem, e portanto não deveria ser aprovado.”*

O Brasil é reconhecido internacionalmente pela redução na prevalência do tabagismo por meio da adoção de políticas públicas eficazes, como aumentos de impostos e ambientes livres de fumo, entre outras. As implicações de liberar novos produtos de tabaco no mercado são muito grandes e ameaçam seriamente esse progresso, colocando em risco a saúde, o bem-estar e o futuro dos jovens brasileiros e da população em geral.